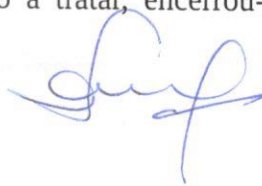


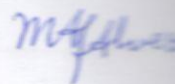
ATA N. 65 – 23/02/2024

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o objetivo de analisar e aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente – FIA, Exercício Financeiro de 2023. Verificado quórum, Alessandra iniciou a reunião apresentando o relatório das despesas detalhadamente. Foi analisado a prestação de contas e verificado que os empenhos foram pagos com recursos próprios da prefeitura e não do FIA, ressaltando que as despesas pagas foram aprovadas pelo CMDCA para serem custeadas com o recurso do FIA. Assim sendo, o FIA precisa estornar os valores dos empenhos pagos para a Prefeitura. Os conselheiros discutiram sobre algumas questões referentes as conselheiras tutelares, principalmente no que diz respeito as condutas das mesmas, visto que algumas não estão apropriadas. Foi informado que a conselheira tutelar Tamires está grávida. Foi solicitado ao Secretário da Administração Gerson se fizesse presente a fim de esclarecer algumas dúvidas. Foi exposto ao Gerson sobre as queixas, no que diz respeito as condutas das mesmas. Gerson informou que após o CMDCA negar o curso das conselheiras tutelares, houve inúmeras solicitações de requisições. Elionar destacou sobre a importância de orientar as conselheiras quanto as reuniões, devido não haver necessidade da participação das cinco conselheiras, visto que dessa maneira o Conselho Tutelar fica fechado. Gerson informou que de acordo com a lei, atualmente há o cargo de coordenador no Conselho Tutelar, com o objetivo de direcionar, bem como determinar as orientações a serem repassadas as demais, não necessitando dessa maneira as cinco se ausentarem. Ficou acordado com o Secretário Gerson, uma reunião com o secretário, os membros do Conselho dos Direitos e a Coordenadora do Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrada a presente ata. Ituporanga, 23 de fevereiro de 2024.

 Alessandra

 Gerson

 Elionar

 Tamires